Medida adotada pela Anatel está valendo desde 28 de maio e beneficia cerca de 68 milhões de pessoas em 560 municípios



Chamadas de telefones fixos entre municípios de 42 regiões a custo local

AS CHAMADAS DE telefone fixo entre municípios de 36 regiões metropolitanas e três regiões integradas de desenvolvimento (Rides) passaram a ser realizadas ao custo de ligação local desde 28 de maio, mudança comemorada pelo senador Walter Pinheiro (PT-BA). São cidades que apresentam continuidade geográfica com as outras e mesmo código de área nacional (DDD). Três outras regiões – de Foz do Rio Itajaí (SC), Grande São Luís e São Paulo – já tinham todos os municípios considerados uma mesma área de tarifação.

A mudança foi anunciada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) em 21 de janeiro, com a revisão do Regulamento sobre Áreas Locais para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). O novo regulamento amplia os critérios de definição de áreas locais, que passa a abranger diversos

municípios pertencentes a uma mesma região metropolitana ou Ride. A medida contemplou aproximadamente 68 milhões de pessoas em todo o Brasil, em cerca de 560 municípios.

A alteração no regulamento também estabelece que as novas situações sejam revistas anualmente. As revisões de configuração da área local resultante da criação ou da alteração de regiões metropolitanas ou de Rides ocorrerão junto com as revisões quinquenais dos contratos de concessão. Os valores de ligações entre fixos e móveis – e vice-versa – não sofrerão mudanças com as alterações de áreas locais.

De acordo com Walter Pinheiro, essa medida é um "avanço enorme", fruto de 14 anos de debates. "Desde de 1997, com a reformulação da telefonia, as privatizações, se buscam formas de compensar o fim do subsídio cruzado das tarifas", explica.

– Antes, a ligação feita de um telefone comercial do centro de São Paulo tinha uma tarifa mais alta, que subsidiava a ligação mais barata feita de uma residência de uma pequena cidade no interior da Bahia, por exemplo. Isso deixou de existir com a reformulação da telefonia. A medida da Anatel é uma forma de compensar ao menos a população que mora em volta das grandes cidades -

considera o senador.

Walter Pinheiro afirma também que reduzir custo de ligações é uma medida de inclusão, um passo em direção à universalização da telefonia. Os próximos passos são acabar com a tarifa de roamina (custo adicional de ligação de celular feita ou recebida fora da área da operadora) e com a assinatura básica de telefonia, além de reduzir o preço do minuto dos celulares pré-pagos.

Projetos de lei -

PLS 283/09, do senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) Permite a aplicação de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) para promover o acesso e facilitar o consumo do serviço de telefonia fixa pela população de baixa renda. Foi aprovado no Senado em dezembro de 2009 e encontra-se na Câmara dos Deputados, tramitando como PL 6.585/09, em conjunto com mais dois projetos com o mesmo objetivo (PL 1.481/07

e PL 415/11).

PLS 91/04, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Veda a cobrança de assinatura básica mensal pelas prestadoras de serviços telefônicos fixo e móvel. O assinante pagaria apenas pelas ligações efetuadas. O texto foi arquivado em 11 de janeiro deste ano, ao final da legislatura. No entanto, projeto com o mesmo objetivo tramita na Câmara (PL 5.476/01, do ex-deputado Marcelo Teixeira, com 14 projetos a ele apensados), onde aguarda a constituição de comissão temporária especial destinada a apreciar a matéria.

Ligações DDD, com custo de local

Desde 28 de maio, usuários de telefones fixos de mais 36 regiões metropolitanas e três regiões integradas de desenvolvimento podem realizar chamadas a custo de ligação local para municípios próximos e com o mesmo DDD.

	LOCALIDADES	BENEFICIADOS
AL	Regiões metropolitanas de Maceió e do Agreste	1,7 milhão
AM	Região Metropolitana de Manaus	2,1 milhões
AP	Região Metropolitana de Macapá	463,7 mil
BA	Região Metropolitana de Salvador	4,6 milhões
CE	Regiões metropolitanas de Fortaleza e de Cariri	4,2 milhões
DF, GO e MG	Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do DF e Entorno	3,7 milhões
ES	Região Metropolitana de Vitória	1,7 milhão
GO	Região Metropolitana de Goiânia	2,2 milhões
MA	Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	335 mil
MG	Regiões metropolitanas de Belo Horizonte e do Vale do Aço	5,5 milhões
MT	Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá	824 mil
PA	Região Metropolitana de Belém	2,2 milhões
PB	Regiões metropolitanas de João Pessoa e de Campina Grande	1,8 milhão
PE	Região Metropolitana de Recife	4,5 milhões
PE e BA	Região Integrada de Desenvolvimento Econômico de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA)	4,5 milhões
PI e MA	Região Integrada de Desenvolvimento Econômico da Grande Teresina	969,6 mil
PR	Regiões metropolitanas de Curitiba , Londrina e Maringá	4,7 milhões
RJ	Região Metropolitana do Rio de Janeiro	11,9 milhões
RN	Região Metropolitana de Natal	1,3 milhão
RR	Regiões metropolitanas de Boa Vista , do Sul do Estado e Central	324,9 mil
RS	Região Metropolitana de Porto Alegre	4 milhões
SC	Regiões metropolitanas de Chapecó, Tubarão, Florianópolis, Vale do Itajaí, Lages, Carbonífera e Norte/Nordeste Catarinense	4,8 milhões
SE	Região Metropolitana de Aracaju	794,5 mil
SP	Regiões metropolitanas da Baixada Santista e de Campinas	4,4 milhões

Região metropolitana fica em um só estado, Ride é mais abrangente

► Região metropolitana é um grande centro populacio nal, que consiste em uma (ou mais) grande cidade central (metrópole) e sua zona adjacente de influência. A Constituição de 1988 deixa a cargo dos estados a instituição dessas regiões, que não possuem personalidade jurídica própria e têm como principal objetivo

a viabilização de sistemas

de gestão de funções públimunicípios abrangidos.

▶ Rides são as regiões metropolitanas que se situam em mais de uma unidade federativa, criadas por legislação federal específica. São três: Distrito Federal e Entorno (DF/GO/MG), Polo Petrolina e Juazeiro (PE/BA) e Grande Teresina (PI/MA).

Saiba mais

Ministério das Comunicações

(61) 3311 6000

www.mc.gov.br

Anatel

Central de atendimento: 1331

Pessoa com deficiência auditiva: ligue 1332 de qualquer telefone adaptado www.anatel.gov.br

http://migre.me/4JM8c

CONFIRA A ÍNTEGRA DO ESPECIAL CIDADANIA EM WWW.SENADO.GOV.BR/JORNAL